



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Atribuição de Classe/Aulas	14
Notificações	16
Notificação de Autuações de Trânsito	16
Notificação de Penalidade Trânsito	17
Notificações de Resultados de Recursos de Infrações de Trânsito	18
Conversão em Advertência de Trânsito	19
Conselhos Municipais	20
Conselho Municipal de Educação-COMED	20
Terceiro Setor	22
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA

Nº 37.375, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CESSAR, a contar de 05/04/2024, CLAUDIO CORDEIRO DE JESUS, lotado no cargo de "OPERÁRIO", designado para responder pelas funções de "CHEFE DO SETOR DE AMBULÂNCIA", Referência "12", Grau "A", em comissão, objeto da portaria nº 37.274/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.376, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 01/04/2024, por pedido de desistência, AMILTON SILVA SANTOS, das funções do cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", 25 (vinte e cinco) aulas, Tabela III, Nível I, Faixa "A", atribuída em 22/03/2024, conforme Ofício nº 183/2024 do Departamento de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 37.377, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - NOMEAR, a partir desta data, GEOVANA AUGUSTA

OLIVEIRA GONÇALVES, para lotar o cargo de "PSICÓLOGO", em virtude de ter obtido a 0006ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581, de 04/05/2023, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 15/04/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.378, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - NOMEAR, a partir desta data, KAUÃ CARVALHO RODRIGUES, para lotar o cargo de "RECEPCIONISTA", em virtude de ter obtido a 0009ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581, de 04/05/2023, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 06/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.379, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 224/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LUARA SOARES ROCHA TARDIM;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 05/04/2024, por prazo determinado até 17/12/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 3 de 25

LUARA SOARES ROCHA TARDIM, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL.”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; TAC – item 3, alínea “f” – Professor de apoio, de acordo com edital 07/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 02/04/2024, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.380, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 222/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LUCIANA FERREIRA DE SALES;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 08/04/2024, por prazo determinado até 06/06/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, LUCIANA FERREIRA DE SALES, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL.”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; TAC – item 3, alínea “c” – licença prêmio da Prof. Daniela Fernanda dos Santos, de acordo com edital 07/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 02/04/2024, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.381, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 225/2024, procedente do

Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARIA JOSE DOS SANTOS RIBEIRO;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 05/04/2024, por prazo determinado até 17/12/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, MARIA JOSE DOS SANTOS RIBEIRO, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL.”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; em substituição a desistência da Prof. Lilian Aparecida Domingos Gomes dos Santos, de acordo com edital 07/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 02/04/2024, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.382, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 223/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora VIVIANE DA CRUZ ALVES;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 05/04/2024, por prazo determinado até 17/12/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, VIVIANE DA CRUZ ALVES, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL.”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; TAC – item 3, alínea “f” – Professor de apoio, de acordo com edital 07/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 02/04/2024, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 4 de 25

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.383, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 220/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora CELIA CRISTINA CAMILO MOTA EVANGELISTA;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 05/04/2024, por prazo determinado até 17/12/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, CELIA CRISTINA CAMILO MOTA EVANGELISTA, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de desistência da Prof. Rosimeire Aparecida Abrus, de acordo com edital 07/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 02/04/2024, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.384, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 221/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula, em caráter excepcional, para a Professora MARIA DE LOURDES MENDES PERRUD;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 05/04/2024, por prazo determinado até 17/12/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, MARIA DE LOURDES MENDES PERRUD, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 03 aulas semanais, em substituição a desistência da Prof. Angela Maria da Silva, de

acordo com edital 07/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 02/04/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.385, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - CONCEDER, a partir de 08/04/2024, pelo período de 01 (um) ano, a MARIA EDUARDA FERREIRA FONTE, RG 54.XXX.XXX-6 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 5,00 a hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0013ª colocação do Nível Médio, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023;

II - A estagiária fica designada para desempenhar as funções do estágio na EM Prof. Adelaide Cesar de Moura Bastos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.386, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/04/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANGELA LÚCIA GUERHALDT CRUZ;

CONSIDERANDO, que a servidora, ANGELA LÚCIA GUERHALDT CRUZ, RG 15.XXX.XXX, lotada no cargo de "PROCURADOR JURÍDICO", Referência PR3, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 5 de 25

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 08/04/2024, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência PR3, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.387, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/04/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de BRUNA TROVATO SIERRA;

CONSIDERANDO, que a servidora, BRUNA TROVATO SIERRA, RG 42.XXX.XXX-3, lotada no cargo de "INSTRUTOR DE INFORMÁTICA", Referência 08, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso I e III da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 08/04/2024, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.388, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/04/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIANA DE SANTANA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARIANA SANTANA SILVA, RG 32.XXX.XXX-8, lotada no cargo de "FISIOTERAPEUTA", Referência 14, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 08/04/2024, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.389, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/04/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARLENE RIBEIRO DIAS CARMANHÃES;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARLENE RIBEIRO DIAS CARMANHÃES, RG 20.XXX.XXX-3, lotada no cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 6 de 25

"MONITOR DE CRECHE NÍVEL I", Referência 08, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 08/04/2024, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, incisos II, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A

Nº 37.390, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/04/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MILENA SANTOS MACHADO;

CONSIDERANDO, que a servidora, MILENA SANTOS MACHADO, RG 29.XXX.XXX-9, lotada no cargo de "FISIOTERAPEUTA", Referência 14, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 08/04/2024, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A

Nº 37.391, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ADEMILSON FERREIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor ADEMILSON FERREIRA DA SILVA, RG 24.XXX.XXX-4 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 10, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 09/04/2024, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para Referência 11, Grau "C", de acordo com as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº 108/07, com alterações da LC nº 141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A

Nº 37.392, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 7 de 25

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ALMIR ROGÉRIO THEODORO;

CONSIDERANDO, que o servidor ALMIR ROGÉRIO THEODORO, RG 35.XXX.XXX-1 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 10, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

RESOLVE

ENQUADRAR, em 09/04/2024, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para Referência 11, Grau "C", de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.393, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANDRÉ RICARDO MENDES GOMES;

CONSIDERANDO, que o servidor ANDRÉ RICARDO MENDES GOMES, RG 29.XXX.XXX-4 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 11, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

RESOLVE

ENQUADRAR, em 09/04/2024, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para Referência 12, Grau "C", de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.394, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CLAUDECIR SOARES DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que o servidor CLAUDECIR SOARES DOS SANTOS, RG 19.XXX.XXX SSP/SP, lotado no cargo de "OPERÁRIO I", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

RESOLVE

ENQUADRAR, em 09/04/2024, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para Referência 05, Grau "A", de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 8 de 25

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.395, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CLAUDIA REGINA VANZELI GONÇALVES;

CONSIDERANDO, que a servidora CLAUDIA REGINA VANZELI GONÇALVES, RG 24.XXX.XXX-0 SSP/SP, lotada no cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO", Referência 09, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

RESOLVE

ENQUADRAR, em 09/04/2024, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 10, Grau "C", de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.396, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FLÁVIO APARECIDO SANTANA;

CONSIDERANDO, que o servidor FLÁVIO APARECIDO SANTANA, RG 25.XXX.XXX-9 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", Referência 11, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

RESOLVE

ENQUADRAR, em 09/04/2024, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para Referência 12, Grau "C", de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.397, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de HÉLIO APARECIDO REMONDINI;

CONSIDERANDO, que o servidor HÉLIO APARECIDO REMONDINI, RG 42.XXX.XXX-4 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 10, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

RESOLVE

ENQUADRAR, em 09/04/2024, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 9 de 25

fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para Referência 11, Grau “C”, de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A

Nº 37.398, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOSÉ VINÍCIUS DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor JOSÉ VINÍCIUS DA SILVA, RG 46.XXX.XXX-0 SSP/SP, lotado no cargo de “VIGILANTE”, Referência 10, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 09/04/2024, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para Referência 11, Grau “C”, de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A

Nº 37.399, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LAERCIO TARDIN DAINEZ;

CONSIDERANDO, que o servidor LAERCIO TARDIN DAINEZ, RG 42.XXX.XXX-6 SSP/SP, lotado no cargo de “MOTORISTA ESCOLAR”, Referência 11, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 09/04/2024, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para Referência 12, Grau “C”, de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A

Nº 37.400, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LIDIANE TARDEM FERRO;

CONSIDERANDO, que a servidora LIDIANE TARDEM FERRO, RG 42.XXX.XXX-X SSP/SP, lotada no cargo de “ORIENTADOR PEDAGÓGICO”, Referência 15, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 10 de 25

2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 09/04/2024, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 16, Grau "A", de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A

Nº 37.401, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de OSVALDO DE SOUZA FILHO;

CONSIDERANDO, que o servidor OSVALDO DE SOUZA FILHO, RG 17.XXX.XXX SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 10, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 09/04/2024, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para Referência 11, Grau "C", de

acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A

Nº 37.402, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de RODRIGO DELANHESE FELTRIM;

CONSIDERANDO, que o servidor RODRIGO DELANHESE FELTRIM, RG 33.XXX.XXX-3 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 11, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 09/04/2024, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para Referência 12, Grau "C", de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A

Nº 37.403, DE 09 DE ABRIL DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 11 de 25

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SAMUEL JUHASC MAIA;

CONSIDERANDO, que o servidor SAMUEL JUHASC MAIA, RG 40.XXX.XXX-X SSP/SP, lotado no cargo de “FISCAL DE TRIBUTOS”, Referência 16, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

RESOLVE

ENQUADRAR, em 09/04/2024, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para Referência 17, Grau “C”, de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.404, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
DAIANA DA SILVA			11/06/2022
RAMOS	29/04/2024	28/05/2024	à
(30d)			10/06/2023

ELVIO LUIZ AGUIAR			01/09/2022
POUBEL (15d)	09/04/2024	23/04/2024	à 31/08/2023
FERNANDA MARIA DOS SANTOS (20d)	11/04/2024	30/04/2024	01/04/2023 à 31/03/2024
FRANCIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO (10d)	09/04/2024	18/04/2024	05/12/2021à 04/12/2023
MAGALI NICODEMO (15d)	08/04/2024	22/04/2024	31/03/2023 à 30/03/2024
MARIA APARECIDA BIAJANTE LEME (10d)	08/04/2024	17/04/2024	15/09/2021 à 14/09/2022
SAMANTA REGINA DOS PASSOS SILVA (30d)	11/04/2024	10/05/2024	08/04/2023 à 07/04/2024
SELMA MARCONDES ALVES (30d)	13/05/2024	11/06/2024	26/11/2022 à 25/11/2023
VANESSA APARECIDA DA SILVA LIMA (30d)	22/04/2024	21/05/2024	21/02/2023 à 22/02/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.405, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 12 de 25

atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - Designar, Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, através do Termo de Colaboração nº 12/2024.

II - São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.406, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I- Designar Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, através do Termo de Colaboração nº 13/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.407, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DESIGNAR, a contar de 10/04/2024, CELSO DE AGUIAR COSTA JÚNIOR, lotado no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", para responder pelas funções de "PROFESSOR COORDENADOR", em comissão, conforme Memorando nº 3.519/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Outros atos oficiais

ATO DO DIRETOR DA DEREM

DECISÃO

VISTOS.

Cuida-se relatório de arbitragem apresentado junto à súmula do jogo de nº. 20, ocorrido no recinto da Arena Bocafojo em 07/04/2024, entre as equipes Bocafojo A. C. e Red Bull F. C., que narra atos praticados pelo atleta Jhonatan Laurentino de Freitas, RG nº. XX.52X.0XX-8-SSP/SP, regularmente inscrito na equipe do Beira Linha F. C.

Alega o árbitro da partida, senhor Gilson Adriano Santos Silva, ter sido agredido com um empurrão "a traição", além de ter sido ofendido com palavras de baixo calão e ameaças.

Documentos juntados.

Passo a **DECIDIR**.

O artigo 27 do regulamento geral do 27º Campeonato DEREM de Futebol de Amador - 2024 disciplina:

"Art. 27º - O atleta ou dirigente que agredir fisicamente qualquer dos integrantes de uma equipe,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 13 de 25

árbitros, dirigentes, ou membros que compõe a organização do campeonato (servidores da DEREM) serão sumariamente eliminados da competição, suspensos por quatro anos, além das demais penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva, cujo julgamento compete a J. E. D.”

Os atos praticados pelo atleta JHONATAN são graves, pois o mesmo AGREDIU fisicamente o árbitro, infringindo o disposto no artigo 27 do Regulamento Geral.

Desta forma, não resta outra alternativa, senão a aplicação da suspensão prevista no Regulamento Geral da competição.

Com tudo isso, é que aplico a **ELIMINAÇÃO do atleta Jhonatan Laurentino de Freitas, RG XX.52X.0XX-8-SSP/SP, inscrito junto a equipe Beira Linha F. C., por infração ao artigo 27º do Regulamento Geral do 27º Campeonato DEREM de Futebol Amador – 2024.**

Lado outro, em obediência ao citado artigo, aplico a **pena de suspensão de 04 (quatro) anos ao atleta Jhonatan Laurentino de Freitas, RG XX.52X.0XX-8-SSP/SP, inscrito junto a equipe Beira Linha F. C., conforme determina o artigo 27º do Regulamento Geral do 27º Campeonato DEREM de Futebol Amador – 2024.**

Comunique-se o atleta e as equipes envolvidas, inclusive da possibilidade de impetrar recurso contra esta decisão junto a Junta Especial Disciplinar.

Cumpra-se.

P. R. I.

Martinópolis/SP, 12 de abril de 2024.

VANDERLEI C. ANDRADE

Diretor da DEREM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 14 de 25

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 08/2024 de Processo Seletivo nº 01/2023

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca**:

– **Professores de Ensino Fundamental PEB I**, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, para comparecer **dia 17/04/2024 às 09h00**;

Local: DEMED – Departamento Municipal de Educação, sito a Rua Tte. Cassimiro Dias, 834, centro em Martinópolis, para a atribuição das seguintes salas:

EMEFEI JOÃO BATISTA BERBET			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
TARDE 12h00 às 17h00	5º ANO A	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento Integral para exercício de cargo comissionado do Profº Celso A. da Costa Junior, RG 23.xxx.xxx-8.	18/04/2024 à 17/12/2024
HTPC: Segunda-feira - 17h00 às 19h00.			

EM DR. FRANCISCO MARQUES BONILHA			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
TARDE 13h00 às 18h00	5º ANO C	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio , em substituição a desistência do Profº Amilton Silva Santos, RG 14.xxx.xxx-8	18/04/2024 à 17/12/2024
NOITE	EJA	TAC – Item 3 – alínea “f” Reger classe proveniente de cargos que ainda não tenha sido criado (15 Aulas)	22/04/2024 à 17/12/2024.
HTPC: Segunda-feira - 18h10 às 20h10			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / **carteira de vacinação**)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 15 de 25

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No momento da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso e documento com foto. Professores que já possuem cargo/função atribuído na rede de ensino municipal de Martinópolis, é obrigatório a apresentação do ANEXO V.

Martinópolis, 12 de Abril de 2024.

Simone dos Santos Molina Moreira
Diretora do Departamento Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 16 de 25

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 12/04/2024
Hora: 10:36:27

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 395/2024.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 845 de 2021 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
RHF4I23	26B45000900	21/03/2024	736-6 2
AVY8I73	26B45000920	26/03/2024	736-6 2
CAP8692	26B45000921	26/03/2024	736-6 2
GAX7H96	26B45000922	26/03/2024	736-6 2
GED7C13	26B45000926	26/03/2024	558-4 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 17 de 25

Notificação de Penalidade Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 12/04/2024
Hora: 10:37:26

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 329/2024.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 845 de 2021 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
ETG9D94	26B45000892	06/02/2024	554-1 1	195,23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 4485443000130) em 12/04/2024 às 16:49:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/743f-5318-1ca0-6994>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 18 de 25

Notificações de Resultados de Recursos de Infrações de Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS
Notificação de Resultado de Recurso - Defesa de Autuação 44/2024.

Data: 12/04/2024
Hora: 10:43:13

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
20/2024	DAI0D93	26B45000915	Indeferido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 19 de 25

Conversão em Advertência de Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 12/04/2024
Hora: 10:39:38

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO 53/2024.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de resultado por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações da resultado aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas notificações.

Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	CNH	Resultado
22/2024	FEX9B81	26B45000897	20/02/2024	736-6 2		Deferido

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 4485443000130) em 12/04/2024 às 16:49:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/743f-5318-1ca0-6994>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 20 de 25

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação-COMED



Conselho Municipal de Educação - COMED

Avenida Ângelo Corghi Nº 1258-Res São Judas Tadeu:

Fone (18) 3275-9500 Ramal – 9545-

CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Assunto: PARECER FAVORÁVEL A NORMATIVA 004 DE 15 DE MARÇO DE 2024– PROJETO DE RECUPERAÇÃO PARALELA NA REDE MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS. Para garantir a superação das dificuldades de aprendizagens dos alunos do Ensino Fundamental I, com mecanismos a disposição e fortalecimento das ações de orientação do fazer pedagógico, para que tal ato aconteça em sala de aula, nas unidades de ensino do município

***MAS DEVIDO A BAIXA QUANTIDADE DE INSCRITOS NO PROJETO DE RECUPERAÇÃO PARALELA, O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTABELECE UM NOVO CRONOGRAMA, A FIM DE QUE SEJAM FEITAS NOVAS INSCRIÇÕES DE ACORDO COM AS NOVAS DATAS. OBS; A normativa apenas estabeleceu novas datas, não houve mudanças.**

I- Da inscrição e entrega de Projeto;

a) No Departamento Municipal de Educação; DE 15/04/2024 e 16/04/2024

II- Da divulgação da lista de inscritos;

a) Dia 17/04/2024. Fixação dos docentes inscritos no DEMED e nas UEs;

III- Da Avaliação do Projeto;

a) De 17/04/2024 e 18/04/2024;

IV- DIVULGAÇÃO da Classificação Final;

a) Dia 18/04/2024

V- Atribuição das Turmas do Projeto de Recuperação Paralela no DEMED.

a) Dia 19/04/2024, às 18h00.

INTERESSADO: Departamento Municipal de Educação de Martinópolis

ASSUNTO: Em resposta ao Memorando 2811 /2024 COM DATA DE 20 DE MARÇO DE 2024. E a CIRCULAR Nº 3.178/ de 11 de Abril de 2024 (Acrescentando novas datas) e análise dos demais documentos exigidos por lei, os membros do Conselho Municipal de Educação de Martinópolis emitiram PARECER FAVORÁVEL A NORMATIVA Nº 004 DE 15 DE MARÇO DE 2024 – PROJETO DE RECUPERAÇÃO PARALELA NA REDE MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS. Para garantir a superação das dificuldades de aprendizagens dos alunos do Ensino Fundamental I, com mecanismos a disposição e fortalecimento das ações de orientação do fazer pedagógico, para que tal ato aconteça em sala de aula, nas unidades de ensino do município

De acordo com a legislação vigente e as leis que a embasam.

Solicitam que através desta, que vossa senhoria encaminhe para publicação no Diário Oficial de Martinópolis- da Referida NORMATIVA 004 DE 15 DE MARÇO DE 2024, Retificadas com acréscimo novo Cronograma.

Sem mais reitero meus protestos de estima e elevada consideração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 21 de 25



Conselho Municipal de Educação - COMED

Avenida Ângelo Corghi Nº 1258-Res São Judas Tadeu:

Fone (18) 3275-9500 Ramal – 9545-

CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Martinópolis, 12 de Abril de 2024

Marilda Aparecida Guilherme

Presidente do COMED

Ilma. Senhora

Simone dos Santos Molina Moreira

Diretora do DEMED

Martinópolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 22 de 25

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DE INAPLICABILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Procedimento de Inaplicabilidade: Nº 01/2024.

Termo de Colaboração Municipal: 12/2024.

Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Municipal repassado pelo município, via emenda impositiva, que será destinado para aquisição de camisetas para usuários da OSC, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

Valor do Termo de Colaboração: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Considerando que o art. 29, da Lei Federal nº 13019/2014, expressa que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, nesse caso, acompanha este parecer o ofício nº 253/2023 juntamente com a proposta da emenda individual impositiva;

Considerando ainda, que a OSC “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE”, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1974, e tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

Considerando que a OSC “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE” tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da pessoa com deficiência promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família;

Considerando finalmente, que a OSC está em sua regular funcionalidade e utilidade;

JUSTIFICA-SE, nesse ato, a inaplicabilidade de chamamento público para o repasse de recursos financeiros pelo município para viabilizar o cumprimento do objeto pactuado.

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2024.

HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE
Diretora do Dep. de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 23 de 25



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-000

(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

Ofício nº 253/2023

Martinópolis, em 31 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito do Município de Martinópolis – SP

ASSUNTO: Propostas de emendas individuais impositivas para o exercício de 2024.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao art. 21 da Lei Ordinária nº 3.362 de 14 de JULHO de 2023, encaminho propostas de emendas individuais apresentadas pelos vereadores, para a classificação das despesas e consolidação no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2024.

Sendo só para o momento, aproveito a Vossa Excelência oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 24 de 25



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-000
Fone/Fax: (18) 3275-1412 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA INDIVIDUAL

ORÇAMENTO IMPOSITIVO – 2024

Autoria: Gabriel Valões Santos

Nº	Discriminação	Valor (R\$)
01 *	Aquisição de um Desfibrilador Externo Automático – DEA para o Corpo de Bombeiros de Martinópolis (valor referente cota parte ¼, emenda realizada conjuntamente entre os vereadores Alexandre Peres Cangussu, Alzair da Silva Lopes, Gabriel Valões Santos e Leandro da Silva Valentim).	3.750,00
02	Subvenção para a APAE de Martinópolis para aquisição de um playground adaptado (balanço adaptado frontal cadeirante e gangorra adaptada cadeirante).	15.315,00
03	Subvenção para a Vila Vicentina para aquisição de 30 colchões e 30 capas de napa hospitalar.	24.000,00
04	Subvenção para a APAE de Martinópolis para aquisição de 150 camisetas.	4.500,00
05 *	Instalação de 14 aparelhos de ar-condicionado na escola Gertis (valor referente cota parte ½ emenda realizada conjuntamente entre os vereadores Gabriel Valões Santos e Leandro da Silva Valentim)	14.500,00
06	Aquisição de itens para o PROERD: 17 bicicletas aro 26 18 marchas; 01 Bandeira personalizada com logo do PROERD tamanho de 3M x 1.45M, material em Oxford 100% polyester; 01 bandeja personalizada como logo do PROERD tamanho 43cm x 35cm material aço inox.	13.000,00
07	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Escola Bonilha sendo: 3 de 24.000 Btus; 4 de 12.000 Btus.	15.000,00
08	Aquisição de uniformes para a DEREM: 1 jogo de uniforme basquete adulto para 14 atletas (camiseta e short); 1 jogo de uniforme basquete infantil 14 atletas (camiseta e short); 1 jogo de uniforme futsal adulto 15 atletas (camiseta, short e meião); 1 jogo de uniforme futebol adulto 22 atletas (camiseta, short e meião);	5.615,00
09	Custeio para incentivo ao ciclismo (apoio ao passeio ciclístico)	5.000,00
10	Custeio para a DEREM para aquisição de chuteiras para alunos carentes	2.170,00
Subtotal		102.850,00
Ações e Serviços Públicos de Saúde		
11	Subvenção de custeio para a APAE para realização de capacitação de profissionais (profissionais da saúde) para	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1360A

Página 25 de 25



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-000
Fone/Fax: (18) 3275-1412 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

	atendimento a autistas e deficientes intelectuais	
12	Subvenção de custeio para a APAE para contratação de nutricionista voltado a saúde alimentar (seletividade alimentar de autistas, obesidade, entre outros)	10.000,00
13	Subvenção para a Santa Casa Padre João Schneider destinada a custeio para realização de consultas geriátricas	30.000,00
14	Custeio para o departamento da saúde voltado a saúde da pessoa idosa	20.000,00
15	Subvenção para a Santa Casa Padre João Schneider destinada a custeio para realização de consultas, exames e cirurgias.	32.850,00
Subtotal		102.850,00
Total		205.700,00

* emendas 01 e 05 realizada conjuntamente com outros vereadores

Martinópolis, 31 de agosto de 2023


Gabriel Valões Santos
VEREADOR



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 743f-5318-1ca0-6994



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1360A, ano VII, veiculado em 12 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 12/04/2024 às 16:49:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/743f-5318-1ca0-6994>